



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-007FME

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

2.1. Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

3.1 Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante empenho.

3.2 Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os Kit's constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

3.3 OS KITS DEVEM SER ENTREGUE NAS 17 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (URBANA E RURAL) CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA NUTRICIONISTA A EMPRESA VENCEDORA.

3.4 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

3.5 Produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

3.6 A entrega dos kits deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

3.7 Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

4. OS KIT'S SERÃO MONTADOS COM OS SEGUINTE ITENS:

SEGMENTO: KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant. Máx. a ser contratada
01	Unid.	Kit de Alimentação Escolar, embalados em fardo transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados.	15.000
CONTEÚDO DOS KITS (Descrição do Objeto):			
Item	Quant.	Descrição	
1.1	01	ARROZ AGULHINHA 5KG: Especificação: Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



1.2	01	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.
1.3	01	ACÚCAR CRISTAL 2 KG , Especificação: Açúcar cristal de 2 quilos, sacarose obtida a partir do cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i> L.), cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria tiorina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA
1.4	01	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 , Especificação: Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
1.5	01	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG , Especificação: Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
1.6	01	FLOCÃO DE MILHO 500GR , Especificação: Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
1.7	01	FLOCÃO DE ARROZ PARA O PREPARO DE CUZCUZ , Especificação: Embalagem de 500gr.
1.8	01	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 900 ml
1.9	01	EXTRATO DE TOMATE TETRA PACK 130 GRAMAS , Especificação: DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DE ENTREGA

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os Kit's constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em saco transparente conforme disposto no item anterior.

5.3 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

5.4 Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados, etc.), sendo este nunca inferior a 70% do indicado no rótulo, os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- 5.5 A entrega dos kits deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;
- 5.6 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos nas 17 unidades escolares de todo o território do município, conforme cronograma da nutricionista.
- 5.7 Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).
- 5.8 Os produtos deverão possuir registro em órgão competente relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – ANVISA, MAPA, e outros)
- 5.9 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 5.10 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 5.11 A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.
- 5.12 Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.
- 5.13 os produtos devem ser entregues em veículos adequados para transporte de alimentos (Tipo Baú, limpos) em embalagens plásticas transparentes.
- 5.14 **Os produtos serão entregues diretamente nas escolas pelo licitante vencedor, sem nenhum ônus a mais do valor contratado, ou seja, todas as despesas com relação a entrega são de inteira responsabilidade da contratada, segue relação das escolas municipais:**

ESCOLAS DA ZONA URBANA

1. ESCOLA SANTO ANTÔNIO
2. ESCOLA ELCIONE BARBALHO
3. ESCOLA PRÓ – MULHER
4. ESCOLA MARIA GONTIJO
5. ESCOLA SAMUEL NAVAS
6. ESCOLA ALFREDO BALKO
7. ESCOLA BEATRIZ DE MOURA ARIAS
8. ESCOLA DONATO DE ANDRADE
9. APAE

CRECHES DA ZONA URBANA

10. CRECHE DEUSA ROCHA
11. CRECHE CANTINHO DA PAZ
12. CRECHE JOANA DE ANGELES
13. CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO
14. CRECHE MACHADO DE ASSIS

ESCOLAS DA ZONA RURAL

15. ESCOLA MARIA CAROLINA DE JESUS
16. ESCOLA PROFª MARIA ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS
17. ESCOLA PROFESSOR ADEVALDO DOS SANTOS

5.15. Obedecer ao horário comercial das entregas nas Unidades de Educação e Secretaria Municipal, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min.

6. DA JUSTIFICATIVA

Como é sabido por todos, desde meados de Março de 2020, o mundo inteiro está assolado pela pandemia da Covid-19 (Coronavírus) que já matou milhares de pessoas no mundo, no Brasil, no estado do Pará e também em nosso município e em virtude dessa pandemia as aulas presenciais foram suspensas e para o início do ano letivo de 2021 a Secretaria Municipal de Educação está programando que as aulas se iniciem de maneira online.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Todavia, mesmo com a suspensão das aulas presenciais, o Ministério da Educação através do FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) continua fazendo normalmente os repasses dos recursos da merenda escolar aos municípios. No entanto, solicita que a merenda escolar seja entregue em forma de kits de alimentação aos educandos, por isso, necessitamos da abertura desse processo licitatório para aquisição dos itens da merenda escolar para que possamos distribuí-los para as famílias dos nossos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

De acordo com os dados do DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DE MATRÍCULA, o censo escolar do município de Tucumã do ano de 2020 conta com um número de 8.141 (oito mil cento e quarenta e um) alunos matriculados em 17 (Dezessete) unidades educacionais. A Contratação pretendida justifica-se na Resolução Nª 02/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de kit's de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino no período de isolamento social devido a pandemia mundial. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da Divisão de Licitações e Contratos, a realização do certame.

7. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

7.1. Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.

8. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

9. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

10. DA ESTIMATIVA

Lote No 001 - KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA 5KG		15000	PACOTE	R\$ 25,88	R\$ 388.200,00
<i>Especificação: Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
2	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		15000	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 44.955,00
<i>Especificação : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>						
Valor total extenso:						
2	ACÚCAR CRISTAL 2 KG		15000	PACOTE	R\$ 5,66	R\$ 84.900,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação : Açúcar cristal de 2 quilos, sacarose obtida a partir do cana-de-açúcar(Saccharumofficinarum l.), cristal, branco, aspecto granuloso fino a medio, isento de matéria tiora, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA

Valor total extenso:

4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1		15000	QUILO	R\$ 7,99	R\$ 119.895,00
---	------------------------------	--	-------	-------	----------	----------------

Especificação : Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

5	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG		15000	PACOTE	R\$ 5,72	R\$ 85.845,00
---	---------------------------------	--	-------	--------	----------	---------------

Especificação : Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

6	FLOCÃO DE MILHO 500GR		15000	PACOTE	R\$ 1,88	R\$ 28.200,00
---	------------------------------	--	-------	--------	----------	---------------

Especificação: Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

7	FLOCÃO DE ARROZ PARA O PREPARO DE CUZCUZ		15000	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 79.905,00
---	---	--	-------	---------	----------	---------------

Especificação : Embalagem de 500gr.

Valor total extenso:

8	ÓLEO DE SOJA REFINADO		15000	UNIDADE	R\$ 8,29	R\$ 124.395,00
---	------------------------------	--	-------	---------	----------	----------------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem 900 ml

Valor total extenso:

9	EXTRATO DE TOMATE TETRA PACK 130 GRAMAS	15000	UNIDADE	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
---	--	-------	---------	----------	---------------

Especificação: DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DE ENTREGA

Valor total extenso:

Total do lote:	R\$ 985.695,00
-----------------------	-----------------------

11. VALOR GLOBAS DE ESTAMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 985.695,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

12. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

13. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira